



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Gabinete do Prefeito

Lei nº 526/2016

Dispõe sobre autorização para
Estabelecer, mediante ato normativo, as
Definições de cargos criados por norma
legal.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AGUIAR,
Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 73, inciso IV da Lei
Orgânica do Município.

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL**, em sessão realizada no dia 10
de Dezembro de 2016, **APROVOU** e Ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a chefia do Poder Executivo, autorizada a definir,
mediante decreto, na forma prevista pelo art. 104 da Lei Orgânica do
Município, as atribuições, obrigações e competências dos cargos de
provimento efetivo e de provimento em comissão, criados mediante norma
legal.

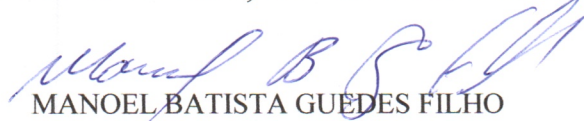
Parágrafo Único – As normas a que se reportam o *caput deste*
artigo são a Lei Complementar nº 17/2010, a Lei nº 410/2006, além de outras
normas legais que criem cargos de provimento efetivo, e de provimento em
comissão.

Art. 2º - À Chefia do Poder executivo fica assinado o prazo
máximo de 30 (trinta) dias para cumprir o estabelecido pelo artigo
precedente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de dezembro de 2016


MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO